



ATA Nº 018/2025 – DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE 2025.

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento para a realização da sua 18ª Reunião Ordinária. Estiveram presentes os membros da comissão: o Presidente, Vereador Fernando Misturini; o Secretário, Vereador Marcos Folador; e o Relator, Vereador Emanuel Venzó. O Presidente declarou aberta a sessão, agradecendo a graça de Deus e pela grandeza da Pátria. Em seguida, colocou em discussão a ata da 17ª Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo manifestações, a discussão foi encerrada e a ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura das matérias recebidas, tratando-se do Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, de autoria do Poder Executivo, que institui o novo Código Tributário do Município de Francisco Beltrão e dá outras providências, bem como do Projeto de Lei nº 86/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Francisco Beltrão com o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Ato contínuo, o Presidente solicitou a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, de autoria do Poder Executivo, que trata do Código Tributário, em virtude da necessidade de ajustes e da reformulação de possível emenda, para posterior encaminhamento a esta Casa Legislativa. Dando continuidade à ordem do dia, foi apresentado o Projeto de Lei nº 86/2025, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Francisco Beltrão com o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. O Presidente colocou o projeto em discussão e, não havendo quem quisesse se manifestar, a discussão foi encerrada. Em seguida, o Presidente repassou a palavra ao Relator, Vereador Emanuel Venzó, para que procedesse o seu parecer e voto. O Relator manifestou-se de forma contrária à proposição, registrando a ausência de informações essenciais no projeto, especialmente quanto ao valor da diferença a ser parcelada, ao montante efetivamente devido, bem como ao valor das parcelas mensais, considerando que o parcelamento previsto é em sessenta vezes, entendendo que a falta de clareza e de informações compromete a adequada análise da matéria. Na sequência, o Presidente repassou a palavra ao Secretário, Vereador Marcos Folador, para que procedesse o seu voto, o qual divergiu do voto do Relator, manifestando-se favorável à proposição. Em seguida, o Presidente igualmente divergiu do Relator e declarou seu voto favorável à proposição. Assim, a proposição recebeu dois votos favoráveis e um voto contrário desta comissão, a qual se pronunciou favorável à matéria, tornando-a apta a ser deliberada em plenário. Esgotada a pauta da presente reunião, o Presidente agradeceu a presença dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento e declarou encerrada a sessão às treze horas e quarenta e três minutos.

FERNANDO MISTURINI
PRESIDENTE

MARCOS FOLADOR
SECRETÁRIO

EMANUEL VENZO
RELATOR